



Recreio da Juventude

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015

Para alteração de local, das datas de check'in e check'out, quantidade de diárias e valores dos itens 120 e 121 do Contrato nº 005/2015, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 005/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andrezza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto Diretor Presidente **Ary Aneo Tedesco**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **V.L.R PER IL MONDO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.575/0001-04, CADASTUR nº 23.005659.10.0001-6, com sede na Rua Andrade Neves, nº 870, Centro, Caxias do Sul - RS – CEP: 95.084-200, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo, **Sr. Marcelo Vandrê Soares**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 634316100-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 005/2015**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 005/2015**, realizado em atendimento ao **Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA"**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, passando a CLÁUSULA PRIMEIRA a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Primeira: OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de **HOSPEDAGEM**, por intermédio de Operadora ou Agência de Viagens, compreendendo: cotação de preços, reservas, emissão, marcação e a confirmação, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições a seguir estabelecidas, visando o atendimento do Projeto "JUVENTUDE OLÍMPICA", objeto do Convênio nº 027/2015, firmado com a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC, conforme abaixo especificado:

| Nº | Bem ou Serviço | Especificação da Viagem | Período | Qtde | Unidade (Diárias) | Valor Unitário | VALOR TOTAL |
|-----|------------------|--|-------------------------------------|------|-------------------|----------------|-------------|
| 120 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo/RS padrão 3 estrelas, quarto triplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 02/10/2015 e Chek Out dia 03/10/2015 . | 02/10/2015 03/10/2015 | 4 | 1 | R\$ 189,00 | R\$ 756,00 |



Recreio da Juventude

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------------|--|-------------------|-------------------|----------|----------|-------------------|-------------------|
| 121 | Hotel 3 estrelas | Hospedagem em hotel na cidade de Novo Hamburgo /RS padrão 3 estrelas, quarto duplo, com ar condicionado. Incluso café da manhã. Sem despesas de frigobar e/ou telefonia. Chek In dia 02/10/2015 e Chek Out dia 03/10/2015 . | 02/10/2015 | 03/10/2015 | 3 | 1 | R\$ 139,00 | R\$ 417,00 |
|-----|-------------------------|--|-------------------|-------------------|----------|----------|-------------------|-------------------|

.....

| | |
|--------------------|-----------------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 168.834,91 |
|--------------------|-----------------------|

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 01 de outubro de 2015.



MARCELO VANDRÉ SOARES
V.L.R Per Il Mondo Agência de Viagens Ltda
Contratada



ARY ANEO TEDESCO
Recreio da Juventude
Contratante

Testemunhas:

Nome: **MARCOZIN**
CPF: **017.341.900-79**



Nome: **MARCOS ANTONIO TRAUCA**
CPF: **316.917.080-68**

